DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

Ouvidoria: 67 9 9606-1175 diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano V – Edição Nº 988 - Segunda-feira, 17 de março de 2025

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 063/2025

Concede Licença para tratamento de doenças familiares.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder licença para tratamento de doenças de familiares à servidora Lucinéia Godoi Lopes, pelo período de 15 (quinze) dias, de acordo com o art. 78, inciso VI da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 13 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 062/2025

Nomeia Assessor II.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO - MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **CARLOS ALBERTO RONDON DE MORAIS** para exercer o cargo de **Assessor II**, lotado na Secretaria de Educação, Símbolo DAS - 5, com representação de 50% (cinquenta por cento), com efeito a contar de 17 de março de 2025.

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DE ACORDO COM O EDITAL N.º 001/2025

Roseli Codognatto, Secretária Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital nº 001/2025 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO

NOME	CURSO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE PAIVA PROVIDELLO	CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO	1º
BRUNO LISBOA DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	1º
ÉLERSON VINICIUS FERRAZ GONDIM		2º
CAMILA DIAS RODRIGUES		3º
JOÃO PEDRO MEZA MARQUES		4º
IDINEIA DUTRA DE ARRUDA ALVARENGA	PEDAGOGIA	1º
VIVIAN SANTOS DO NASCIMENTO		2º
DHJESSICA PABRINA CARVALHO VILELA		3º
MARCELY MARTINS DA SILVA		4º
NATALIA DA SILVA TORRES		5º
BEATRIZ ALVES DO CARMO		6º
ALINE PRADO DE SOUZA LOPES		7º
BEATRIZ GONÇALVES CORDEIRO		8º
CLEUNICE RODRIGUES DOS SANTOS		9º
CINIRA DE BRITO		10º
LOISLENES AJALA DE PAULA		11º
PATRÍCIA DE SOUZA GUEDES FERREIRA		12º
LORRANA LIMA SILVA		13º

Ribas do Rio Pardo, MS, 14 de março de 2025.

ROSELI CODOGNATTO
Secretária Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 028 / SAS/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por Eliane da Silva Moura Rocha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR
NOME: FRANCIELI KEISY MARTINS
MATRÍCULA: Nº 6426

SUBSTITUTO
NOME: MARIANA MATOS DOS SANTOS
MATRÍCULA: Nº 6413

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR
NOME: LUCY MESTRE DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: Nº 796-1

SUBSTITUTO
NOME: MARIA LUZIA DOS SANTOS
MATRÍCULA: Nº 994-32

No Contrato n° 072/2025, originado do Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Licitatório nº 003/2025, Objeto: Aquisição de ovos de chocolate.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao
acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a publicação desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do contrato.
Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de março de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha
Secretária Municipal de Assistência Social

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 053/SED/2025

Em 17 de Março de 2025.

Revogar convocação de professor da Educação Básica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 20,21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 da Lei Municipal nº 976 de 2011 – Estatuto do Magistério Municipal, e suas alterações, e na Lei Municipal nº 784/2005.

RESOLVE:

Art.1º Revogar a convocação de professor de Educação Básica:

· Tayssa Menezes Soares; Classe A, Nível III, 24h/a no período de 17/02/2025 a 22/12/2025, na EM Iracy da Silva Almeida, a partir de 28/02/2025.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo - MS, 17 de Março de 2025.

José Renato M. Collis
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº009/2025

Homologo
Em /03/2025

_____
Prefeito Municipal

SEFIP - Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

RESOLUÇÃO Nº 10/SEFIP/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, nesse ato representado por Ivo Souza dos Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR
NOME: Emiliano Barbosa Dias
MATRÍCULA: 4450-1

SUBSTITUTO
NOME: Edelaura de Almeida
MATRÍCULA: 2871-3

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR
NOME: Nadja de Lima Matias
MATRÍCULA: 4723-2

SUBSTITUTO
NOME: Jamima Fernandes Crispe
MATRÍCULA: 6388-1

No **Contrato nº 142/2024**, originado do Dispensa nº017/2024, Processo Licitatório nº 081/2024, Objeto: Contratação de instituição especializada na execução dos serviços de gestão georreferenciada e planta de valores em atendimento as necessidades da Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4º. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 14 de março de 2025.

Ivo Souza dos Santos
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 063/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA COUTINHO & FALCHI LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**, para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ 5.893,69 (cinco mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão Orçamentário	1201 - Secretaria Municipal de Empreendedorismo
Unidade Orçamentária	02.12 – Secretaria Municipal de Empreendedorismo
Função Programática	20.606.005 – Desenvolvimento Econômico / Emprego e Renda
Projeto/ Atividade	2032 – Manutenção das Ações da Secretária de Empreendedorismo
Ficha	426
Fonte de Recurso	1.500.0000

DATA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

ASSINAM: LUIZ ANTONIO DOS REIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E **MARCIO FALCHI VIEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 064/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA COUTINHO & FALCHI LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**, para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total **5.333,92 (cinco mil trezentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Unidade Orçamentaria	1401 – Secretária Municipal de Infraestrutura Pública
Função Programática	15.451.006 – Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade	2014 – Manutenção das Ações da Secretaria de Obras
Natureza	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	485
Fonte de Recurso	15000

DATA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025

ASSINAM: JEFERSON SANDRO MACHADO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA E **MARCIO FALCHI VIEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 065/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 147/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA COUTINHO & FALCHI LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**, para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ 4.001,64 (quatro mil e um reais e sessenta e quatro centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função Programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto / Atividade	2.084 – Manutenção de Ações da Atenção Primária
Natureza das Despesas	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Ficha	233

DATA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025.
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **MARCIO FALCHI VIEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 066/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA COUTINHO & FALCHI LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**, para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ 1.689,50 (mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Educação de Qualidade
Funcional	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Categ. Econ.	Material de Consumo
Ficha	083
Fonte de Recurso	1.500.1001

DATA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **MARCIO FALCHI VIEIRA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Henrique Matheus Dias Pereira
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 067/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA UDILIFE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**, para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ 8.823,92 (oito mil oitocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Órgão	601 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde
Função programática	10.301.0010 – Saúde de Qualidade
Projeto/atividade	2.084 – Manutenção de Ações da Atenção Primária
Natureza de despesa	3.390.30.00 – Material de Consumo
Ficha	233

DATA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E **WALISNEY DE FREITAS SILVA**, REPRESENTANTE LEGAL.

Henrique Matheus Dias Pereira
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA JAVAMED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para **aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC)**, para atender as Secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de **R$ 4.187,00 (quatro mil cento e oitenta e sete reais)**, apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de duração de **6 (seis) meses**, com vigência a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente. As prorrogações de prazo de vigência serão formalizadas mediante celebração dos respectivos termos de aditamento ao contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária	Fundo Municipal de Educação de Qualidade
Funcional	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental
Categ. Econ.	Material de Consumo
Ficha	083
Fonte de Recurso	1.500.1001

DATA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025.

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **ANDRESSA LARUCCI RODRIGUES**, REPRESENTANTE LEGAL.

Henrique Matheus Dias Pereira
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO 070/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 005/2025
PROCESSO Nº 013/2025
PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA TOP SAMBA LTDA – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação de show do "GRUPO TOP SAMBA", para apresentação no evento comemorativo do município de **Ribas do Rio Pardo/MS, atendendo** a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá prazo de vigência até a conclusão dos serviços contratados, em **22 de março de 2025**, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por se tratar de contrato por escopo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	14 501 - Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	160
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 14 de março de 2025
Ribas do Rio Pardo/MS, 17 de março de 2025

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **VINICIUS FERREIRA BARRETO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 25/03/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 14/03/2025
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 25/03/2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 25/03/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços relacionados a proteção radiológica, incluindo elaboração de plano de proteção radiológica, controle de qualidade, emissão de laudo técnico e elaboração de programa de educação permanente, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 611/2022 da ANVISA e nas Normas da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN).

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R$ 5.899,87 (cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	CONTRATO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DATA DE ABERTURA DA FASE DE LANCES: 26/03/2025
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 14/03/2025
FINAL DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 26/03/2025
HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09h00min às 15h00min do dia 26/03/2025
REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).
LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

OBJETO: Contratação de seguro total, período de 01 (um) ano, para o Veículo Automotor Furgão Marca Renault, Modelo Master, Cor predominantemente branca, placa SME6G15, Ano/Modelo: 2024/2025, Motor a Diesel, 136 CV, adaptado para ambulância, utilizado como ambulância do SAMU, pertencente à frota do Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo/MS, com cobertura contra acidentes e danos causados pela natureza e assistência 24 horas.

Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Artigo 75, inciso II.

VALOR TOTAL ESTIMADO: Estima-se o valor total máximo de R$ 9.654,59 (nove mil seiscentos cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

Registro de Preços	Instrumento Contratual	Forma de Adjudicação	Exige Amostra
NÃO	CONTRATO	POR ITEM	NÃO

DA DIVULGAÇÃO DO PROCEDIMENTO: O procedimento será divulgado no Portal BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP; no Portal da Transparência, Licitações e Editais, e em resumo na Imprensa Oficial deste Município deste município - site oficial (http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br); e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado -Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender, sendo o resumo.

Maiores informações: Gerência de Licitação – Fone: 0800 808 1175, e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2025

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Agente de Contratação torna público a Homologação e Autorização do processo acima referenciado que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde, voltados ao atendimento de usuários da rede municipal de saúde de Ribas do Rio Pardo/MS.

Empresa Homologada e Autorizada: BOSCO CLINICA MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ 17.901.531/0001-58, para os seguintes itens:

ITEM	ESPECIALIDADE	TIPO
20	OFTALMOLOGIA	Consulta Ambulatório
21	OFTALMOLOGIA	Consulta Hospitalar
47	MÉDICO ASSISTENTE EM CIRURGIAS (PEQUENO PORTE CATEGORIA 2 OU MÉDIO PORTE OU INTRAOCULAR)	Unidade
69	CIRURGIA INTRAOCULAR	Unidade

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de março de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Agente de Contratação

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria tributária rural, incluindo a implantação de sistema customizado de levantamento de preços de terra, sistema de informação geográfica e avaliação de imóveis rurais, a serem executados junto à Secretaria de Finanças do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul neste ato representado pelo Sr. Ivo Souza dos Santos, Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, RATIFICA e AUTORIZA a Inexigibilidade de licitação acima referenciada, fundamentada no Art. 74, inciso IiI, da Lei 14.133/2021, nas seguintes condições:

Empresa: **VAST SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA – ME**, com sede na Rua Doutor Michel Scaff, nº 424, Bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 21.468.144/0001-47.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria tributária rural, incluindo a implantação de sistema customizado de levantamento de preços de terra, sistema de informação geográfica e avaliação de imóveis rurais, a serem executados junto à Secretaria de Finanças do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.	Mês	12	25.000,00	300.000,00
				VALOR GLOBAL: R$	**300.000,00**

Ribas do Rio Pardo – MS, 14 de março de 2025.

Ivo Souza dos Santos
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento (SEFIP)
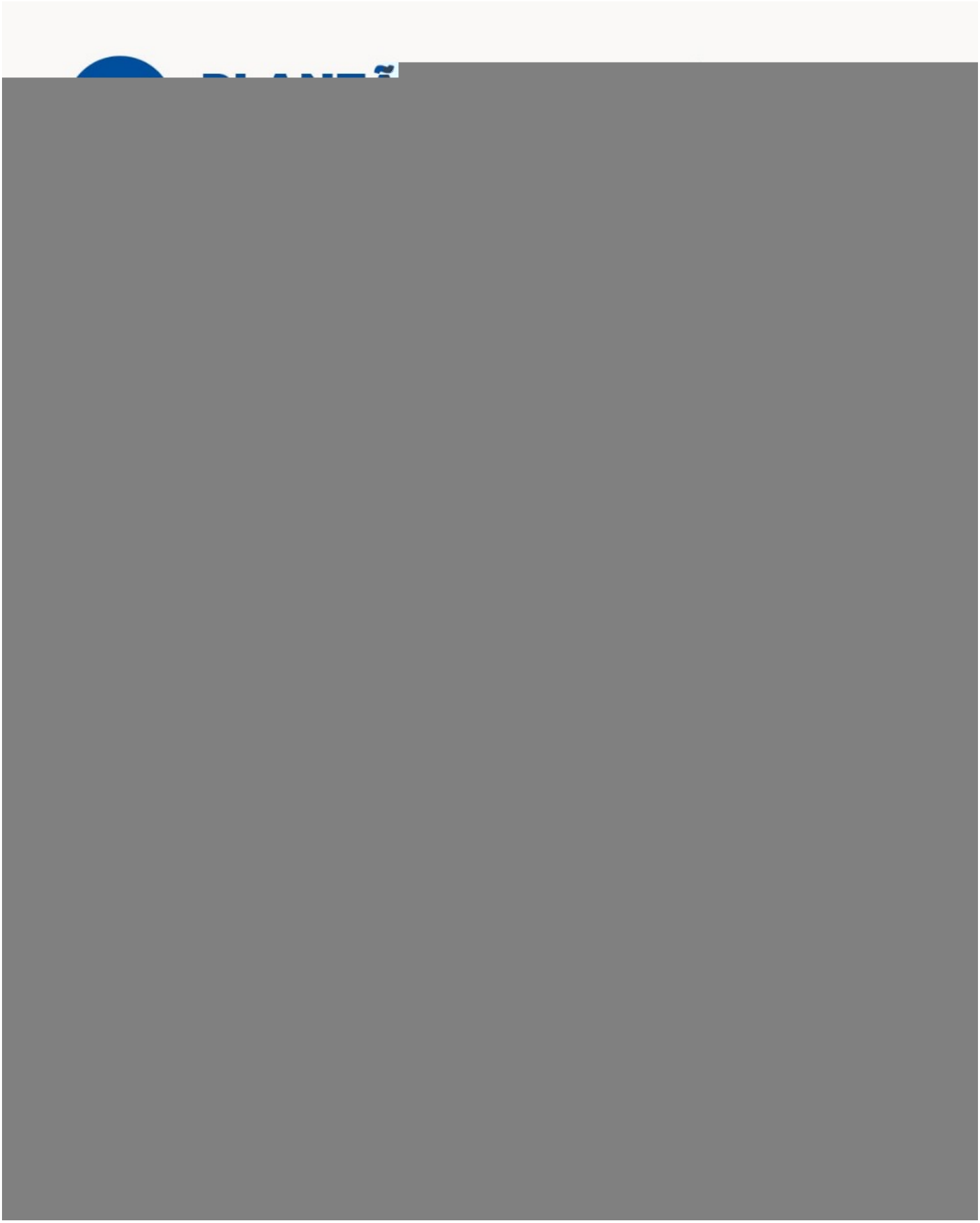
AVISOS